

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 644 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro Interino no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO O Convite para participar do VIII fórum perinatal municipal da Rede cegonha e apoio do Grupo Técnico de Saúde da Mulher, no dia 22 de novembro de 2023, no auditório da Unigran Capital, rua Abrão Rahe, n. 325- Centro, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Interina Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 3147.399-ENF, a representar o Coren-MS, no VIII fórum perinatal municipal da Rede cegonha e prestar apoio do Grupo Técnico de Saúde da Mulher, no dia 22 de novembro de 2023 no auditório da Unigran Capital, rua Abrão Rahe, n. 325- Centro, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A Secretaria Interina Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, fará jus a auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE